

**RESOLUÇÃO n° 033 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 09 de junho de 2022.**

Homologação da alteração da matriz curricular e do Projeto Pedagógico do Curso de Administração da Universidade de Gurupi UnirG, campus Gurupi-TO.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 013/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 09 (nove) de junho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Administração da Universidade de Gurupi UnirG, campus Gurupi-TO.

Art. 2º. Homologar a alteração da matriz curricular do curso de Administração da UnirG.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 10 de junho de 2022.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 1.184/2020